

Processo nº 2090.01.0009582/2025-47

Governador Valadares, 29 de setembro de 2025.

Procedência: Despacho nº 44/2025/URA LM-CAF-NAO

Destinatário: Werner Silva Aleixo - Designado para responder pela Chefia Regional da URA LM, conforme publicação na IOF MG em 18/09/2025

Assunto: Cancelamento de LAS Cadastro PA SLA nº 61574750/2019

DESPACHO

Trata-se de solicitação de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro (emitida via SRLA) nº 61574750/2019, empreendimento RIO DOCE TRANSPORTE COMBUSTIVEL LTDA., inscrito no CNPJ 21.726.768/0001-17, localizado na Rua Reginaldo Alves dos Santos, nº 227 - Centro, no Município de São João do Manteninha/MG.

A referida empresa está licenciada para operação de atividade prevista na Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, descrita sob o código F-02-01-1-Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos (Número de veículos: 01), classe 1, com validade até 28/05/2029.

O pedido de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada (id.121477444) foi assinado eletronicamente pela procuradora, sra. Stefany de Araujo (qualificado via documento SEI 121477446 - procuração).

O requerente justificou o pedido de cancelamento declarando o encerramento de suas atividades.

Considerando que não há condicionantes estabelecidas no certificado emitido em 28/05/2019, encaminho o processo à Chefia Regional para que seja verificado quanto ao cancelamento da licença e dadas as providências cabíveis.

Núcleo de Apoio Operacional - Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Lemos Borges, Coordenadora**, em 29/09/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123876543** e o código CRC **56BD14EC**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Referência: Processo nº 2090.01.0009582/2025-47

Assunto: Cancelamento do certificado de **LAS Cadastro** SRLA nº 61574750/2019 - RIO DOCE TRANSPORTE COMBUSTIVEL LTDA., CNPJ nº 21.726.768/0001-17

O Coordenador de Administração e Finanças da URA LM, designado para responder pela Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Leste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e com fundamento no Documento SEI 123876543 e documentos anexados ao expediente, decide:

Pela **REVOGAÇÃO** do certificado de **LAS Cadastro** referente ao PA SRLA nº 61574750/2019, emitido em favor do empreendimento RIO DOCE TRANSPORTE COMBUSTIVEL LTDA., inscrito no CNPJ 21.726.768/0001-17, para a atividade de F-02-01-1-Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos (Número de veículos: 01), conforme enquadramento na DN COPAM 217/2017, considerando o documento 121477444, no qual o empreendedor declara o encerramento de suas atividades.

Ao Núcleo de Apoio Operacional da URA LM LM para a execução das medidas eventualmente necessárias e publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais do **cancelamento** do **LAS Cadastro** 61574750/2019.

Publique-se e archive-se.

Werner Silva Aleixo

Coordenador de Administração e Finanças da URA LM, designado para responder pela Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas, conforme publicação na Imprensa Oficial em 18/09/2025

Governador Valadares, 30 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Werner Silva Aleixo, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **123889075** e o código CRC **D7BC16E8**.

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1310863/4, JONATHAS FERREIRA LIMA, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, para o(a) SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0190837/2025-94.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1173710/3, LAZARO MONTEIRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI, para o(a)DIRETORIA REGIONAL DA 15ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0177584/2025-92.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1133230/1, BRUNO ALVES PEREIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) PRESÍDIO DE SANTA LUZIA, para o(a)DIRETORIA DE CUSTÓDIAS COMPLEMENTARES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0177426/2025-90.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1248763/3, LEOMAR OLIVEIRA DE SOUZA, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, para o(a)AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0190518/2025-74.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1452361/7, LUIS FELIPE OLIVEIRA ROCHA, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, para o(a)AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0190504/2025-64.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 2131196 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MAASP 1374886-8 ANTONIO MARCIO CARRARA BADARO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, a contar de 22/09/2025.

MAASP 1594916-7 BRUNO PACHECO LEAL DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 17/09/2025.

MAASP 1593692-5 MATEUS FELIPE ALVES DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 02/09/2025.

MAASP 1513948-8 NATALIA ESTEVES DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau B, a contar de 01/09/2025.

MAASP 1606166-5 PEDRO ARTHUR MOREIRA CARLETE, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 21/08/2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 2131338 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Flávio Lúcio Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado nº 074/2021, instaurado de acordo com a Portaria de Instauração PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS nº 074/2021 (extrato publicado no Jornal “Minas Gerais” do dia 19/08/2021), tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de Intimação para audiência de interrogatório, por estar em lugar incerto e não sabido, ÍNTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-contratado por tempo determinado na função de Agente de Segurança Penitenciário, HELBERT FRANCONAIDE DA SILVA, MASP 1.314.738-4, para tomar ciência da audiência designada para colher declarações como Processado no PDS 074/2021 a saber: Audiência dia 28/10/2025 (terça-feira), às 09:00 horas, a qual será realizada por videoconferência por meio do aplicativo “google meet”, ficando a Comissão à disposição através do endereço de e-mail: nucad7@gmail.com, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento, e ao qual deverá ser encaminhado o endereço eletrônico para encaminhamento do link para participação na audiência. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado: HELBERT FRANCONAIDE DA SILVA, MASP 1.314.738-4, ex-contratado por tempo determinado na função de Agente de Segurança Penitenciário.

Divinópolis, 01 de outubro de 2025

Flávio Lúcio Santos

Masp: 1.435.448-4

Presidente da Comissão

01 2131313 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Flapa - Engenharia e Mineração Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unai/MG. Processo 40943/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

01 2131260 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme os processos abaixo identificados:

*Aldair Alves da Silva – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0031634/2025-64; em 01/09/2025;

*José Avelino Franco do Amaral – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Vargem Bonita/MG – Processo Nº 2100.01.0032037/2025-47; em 01/09/2025;

*André Stein Carvalho Dias – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0032212/2025-75; em 02/09/2025;

*Atina Indústria e Comércio de Ativos Naturais – Manejo Sustentável de Vegetação Nativa – Capitólio/MG – Processo Nº 2100.01.0032495/2025-97; em 03/09/2025;

*Alessandra Brandão Cardoso – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0032733/2025-73; em 03/09/2025;

*Washington Sanabio Lourenço – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Medeiros/MG – Processo Nº 2100.01.0034173/2025-90;

*Antônio Eustáquio Paim – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0034745/2025-69;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

01 2131251 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* UALISSON LAURENÇO CAMARGOS AI nº 710595/2025 foi autuado por Retirar ou tornar inservível 127,60 m² de lenha,produto da flora nativa oriundo do corte de 30 exemplares de árvores nativas isoladas, vivas e comuns, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Por cortar 30 árvores comuns isoladas nativas vivas , sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente e Por desrespeitar suspensão determinada nos Autos de Infração nº 165141/2013 e 165142/2013, intervendo em uma área de 0,8929 hectares. Multa simples. Cod. 302 inciso II alínea A do Decreto 47383/2018. Valor total: 8530 UFEMGs.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

01 2131251 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* UALISSON LAURENÇO CAMARGOS AI nº 710595/2025 foi autuado por Retirar ou tornar inservível 127,60 m² de lenha,produto da flora nativa oriundo do corte de 30 exemplares de árvores nativas isoladas, vivas e comuns, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Por cortar 30 árvores comuns isoladas nativas vivas , sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente e Por desrespeitar suspensão determinada nos Autos de Infração nº 165141/2013 e 165142/2013, intervendo em uma área de 0,8929 hectares. Multa simples. Cod. 302 inciso II alínea A do Decreto 47383/2018. Valor total: 8530 UFEMGs.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

01 2131251 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* UALISSON LAURENÇO CAMARGOS AI nº 710595/2025 foi autuado por Retirar ou tornar inservível 127,60 m² de lenha,produto da flora nativa oriundo do corte de 30 exemplares de árvores nativas isoladas, vivas e comuns, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Por cortar 30 árvores comuns isoladas nativas vivas , sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente e Por desrespeitar suspensão determinada nos Autos de Infração nº 165141/2013 e 165142/2013, intervendo em uma área de 0,8929 hectares. Multa simples. Cod. 302 inciso II alínea A do Decreto 47383/2018. Valor total: 8530 UFEMGs.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

01 2131251 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* UALISSON LAURENÇO CAMARGOS AI nº 710595/2025 foi autuado por Retirar ou tornar inservível 127,60 m² de lenha,produto da flora nativa oriundo do corte de 30 exemplares de árvores nativas isoladas, vivas e comuns, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Por cortar 30 árvores comuns isoladas nativas vivas , sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente e Por desrespeitar suspensão determinada nos Autos de Infração nº 165141/2013 e 165142/2013, intervendo em uma área de 0,8929 hectares. Multa simples. Cod. 302 inciso II alínea A do Decreto 47383/2018. Valor total: 8530 UFEMGs.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

01 2131251 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* UALISSON LAURENÇO CAMARGOS AI nº 710595/2025 foi autuado por Retirar ou tornar inservível 127,60 m² de lenha,produto da flora nativa oriundo do corte de 30 exemplares de árvores nativas isoladas, vivas e comuns, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Por cortar 30 árvores comuns isoladas nativas vivas , sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente e Por desrespeitar suspensão determinada nos Autos de Infração nº 165141/2013 e 165142/2013, intervendo em uma área de 0,8929 hectares. Multa simples. Cod. 302 inciso II alínea A do Decreto 47383/2018. Valor total: 8530 UFEMGs.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

01 2131251 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* UALISSON LAURENÇO CAMARGOS AI nº 710595/2025 foi autuado por Retirar ou tornar inservível 127,60 m² de lenha,produto da flora nativa oriundo do corte de 30 exemplares de árvores nativas isoladas, vivas e comuns, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Por cortar 30 árvores comuns isoladas nativas vivas , sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente e Por desrespeitar suspensão determinada nos Autos de Infração nº 165141/2013 e 165142/2013, intervendo em uma área de 0,8929 hectares. Multa simples. Cod. 302 inciso II alínea A do Decreto 47383/2018. Valor total: 8530 UFEMGs.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

01 2131251 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* UALISSON LAURENÇO CAMARGOS AI nº 710595/2025 foi autuado por Retirar ou tornar inservível 127,60 m² de lenha,produto da flora nativa oriundo do corte de 30 exemplares de árvores nativas isoladas, vivas e comuns, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Por cortar 30 árvores comuns isoladas nativas vivas , sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente e Por desrespeitar suspensão determinada nos Autos de Infração nº 165141/2013 e 165142/2013, intervendo em uma área de 0,8929 hectares. Multa simples. Cod. 302 inciso II alínea A do Decreto 47383/2018. Valor total: 8530 UFEMGs.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

01 2131251 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* UALISSON LAURENÇO CAMARGOS AI nº 710595/2025 foi autuado por Retirar ou tornar inservível 127,60 m² de lenha,produto da flora nativa oriundo do corte de 30 exemplares de árvores nativas isoladas, vivas e comuns, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Por cortar 30 árvores comuns isoladas nativas vivas , sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente e Por desrespeitar suspensão determinada nos Autos de Infração nº 165141/2013 e 165142/2013, intervendo em uma área de 0,8929 hectares. Multa simples. Cod. 302 inciso II alínea A do Decreto 47383/2018. Valor total: 8530 UFEMGs.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

01 2131251 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* UALISSON LAURENÇO CAMARGOS AI nº 710595/2025 foi autuado por Retirar ou tornar inservível 127,60 m² de lenha,produto da flora nativa oriundo do corte de 30 exemplares de árvores nativas isoladas, vivas e comuns, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Por cortar 30 árvores comuns isoladas nativas vivas , sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente e Por desrespeitar suspensão determinada nos Autos de Infração nº 165141/2013 e 165142/2013, intervendo em uma área de 0,8929 hectares. Multa simples. Cod. 302 inciso II alínea A do Decreto 47383/2018. Valor total: 8530 UFEMGs.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

01 2131251 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* UALISSON LAURENÇO CAMARGOS AI nº 710595/2025 foi autuado por Retirar ou tornar inservível 127,60 m² de lenha,produto da flora nativa oriundo do corte de 30 exemplares de árvores nativas isoladas, vivas e comuns, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Por cortar 30 árvores comuns isoladas nativas vivas , sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente e Por desrespeitar suspensão determinada nos Autos de Infração nº 165141/2013 e 165142/2013, intervendo em uma área de 0,8929 hectares. Multa simples. Cod. 302 inciso II alínea A do Decreto 47383/2018. Valor total: 8530 UFEMGs.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

01 2131251 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* UALISSON LAURENÇO CAMARGOS AI nº 710595/2025 foi autuado por Retirar ou tornar inservível 127,60 m² de lenha,produto da flora nativa oriundo do corte de 30 exemplares de árvores nativas isoladas, vivas e comuns, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Por cortar 30 árvores comuns isoladas nativas vivas , sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente e Por desrespeitar suspensão determinada nos Autos de Infração nº 165141/2013 e 165142/2013, intervendo em uma área de 0,8929 hectares. Multa simples. Cod. 302 inciso II alínea A do Decreto 47383/2018. Valor total: 8530 UFEMGs.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

01 2131251 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* UALISSON LAURENÇO CAMARGOS AI nº 710595/2025 foi autuado por Retirar ou tornar inservível 127,60 m² de lenha,produto da flora nativa oriundo do corte de 30 exemplares de árvores nativas isoladas, vivas e comuns, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Por cortar 30 árvores comuns isoladas nativas vivas , sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente e Por desrespeitar suspensão determinada nos Autos de Infração nº 165141/2013 e 165142/2013, intervendo em uma área de 0,8929 hectares. Multa simples. Cod. 302 inciso II alínea A do Decreto 47383/2018. Valor total: 8530 UFEMGs.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

01 2131251 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* UALISSON LAURENÇO CAMARGOS AI nº 710595/2025 foi autuado por Retirar ou tornar inservível 127,60 m² de lenha,produto da flora nativa oriundo do corte de 30 exemplares de árvores nativas isoladas, vivas e comuns, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Por cortar 30 árvores comuns isoladas nativas vivas , sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente e Por desrespeitar suspensão determinada nos Autos de Infração nº 165141/2013 e 165142/2013, intervendo em uma área de 0,8929 hectares. Multa simples. Cod. 302 inciso II alínea A do Decreto 47383/2018. Valor total: 8530 UFEMGs.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

01 2131251 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* UALISSON LAURENÇO CAMARGOS AI nº 710595/2025 foi autuado por Retirar ou tornar inservível 127,60 m² de lenha,produto da flora nativa oriundo do corte de 30 exemplares de árvores nativas isoladas, vivas e comuns, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Por cortar 30 árvores comuns isoladas nativas vivas , sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente e Por desrespeitar suspensão determinada nos Autos de Infração nº 165141/2013 e 165142/2013, intervendo em uma área de 0,8929 hectares. Multa simples. Cod. 302 inciso II alínea A do Decreto 47383/2018. Valor total: 8530 UFEMGs.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

01 2131251 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* UALISSON LAURENÇO CAMARGOS AI nº 710595/2025 foi autuado por Retirar ou tornar inservível 127,60 m² de lenha,produto da flora nativa oriundo do corte de 30 exemplares de árvores nativas isoladas, vivas e comuns, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Por cortar 30 árvores comuns isoladas nativas vivas , sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente e Por desrespeitar suspensão determinada nos Autos de Infração nº 165141/2013 e 165142/2013, intervendo em uma área de 0,8929 hectares. Multa simples. Cod. 302 inciso II alínea A do Decreto 47383/2018. Valor total: 8530 UFEMGs.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

01 2131251 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* UALISSON LAURENÇO CAMARGOS AI nº 710595/2025 foi autuado por Retirar ou tornar inservível 127,60 m² de lenha,produto da flora nativa oriundo do corte de 30 exemplares de árvores nativas isoladas, vivas e comuns, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Por cortar 30 árvores comuns isoladas nativas vivas , sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente e Por desrespeitar suspensão determinada nos Autos de Infração nº 165141/2013 e 165142/2013, intervendo em uma área de 0,8929 hectares. Multa simples. Cod. 302 inciso II alí